

## EDITAL DE CHAMAMENTO DE NOVOS INTEGRANTES PARA O GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS CULTURAIS - GEPDC/PPGD/UNIFOR

### EDITAL GEPDC/PPGD/UNIFOR Nº 01/2020

O Grupo de Estudos e Pesquisas em Direitos Culturais, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Fortaleza (GEPDC/PPGD/UNIFOR), informa, por esse processo de chamamento, que se encontram abertas as inscrições aos interessados em integrar o seu programa de estudos e pesquisas em Direitos Culturais para o ano de 2020.

1. Serão aceitas inscrições até 29 de fevereiro de 2020, observadas as seguintes condições: poderão se inscrever as pessoas indicadas no item 2 que tenham interesse no aprofundamento das temáticas objeto de estudo e pesquisa do GEPDC, que:

1.1 em termos permanentes, compreendem as relações jurídicas atinentes às artes, às memórias coletivas e aos fluxos de saberes, fazeres e viveres; e

1.2. especificamente no ano de 2020, tem como enfoque o estudo das “Matrizes Internacionais dos Direitos Culturais”, a partir do prisma jurídico, mas com a transdisciplinaridade necessária, o que envolve o fluxo de influências entre a normatividade brasileira e os documentos internacionais relativos a direitos culturais.

2. Os interessados devem ter vinculação com a área jurídica, das ciências humanas ou sociais aplicadas, em instituição nacional ou estrangeira, e a inscrição gratuita é facultada a:

2.1 Estudantes, assim entendidas a pessoas atualmente matriculadas em curso de graduação, especialização, mestrado ou doutorado; e

2.2 Pesquisadores, assim entendidas as pessoas com título de doutor, em caráter preferencial, ou com outro título acadêmico, desde que não se enquadrem no item 2.1.

3. O programa de estudos e pesquisas em Direitos Culturais envolve todas as atividades desenvolvidas pelo GEPDC previstas para o ano de 2020, especialmente as palestras, reuniões (presenciais e/ou videoconferência) e o IX

Encontro Internacional de Direitos Culturais, devendo o selecionado cumprir um mínimo de 75% de frequência em cada uma das diferentes atividades mencionadas.

4. A inscrição se concretiza com o preenchimento do formulário que pode ser acessado pelo seguinte link: <https://forms.gle/vEGVEphx6FXq74Uq9>

5. A análise das propostas será feita pelos atuais pesquisadores do GEPDC/PPGD/UNIFOR, a partir da afinidade com os seus projetos de pesquisa do que seja apresentado por cada interessado em ingressar no Grupo.

5.1 Durante o processo de chamamento, os interessados poderão ser entrevistados.

6. Os selecionados serão convocados para:

6.1 firmar o respectivo termo de compromisso para ser integrado formalmente ao GEPDC na plataforma do CNPq, desde que, se estudante, não seja cadastrado em qualquer outro grupo de pesquisa, e se pesquisador, não tiver vinculação com mais de 3 (três) grupos de pesquisas;

6.2 participar das reuniões, bem como das atividades do GEPDC, observado o disposto no item 3; e

6.3 elaborar artigo científico sob orientação e supervisão do Professor/Coordenador.

7. O resultado será divulgado individualmente a cada interessado, sem data fixada para tanto, dado o caráter processual do chamamento.

8. Somente farão jus à permanência no GEPDC e à percepção de certificado pelas atividades desenvolvidas no ano de 2020 os participantes que atuarem em consonância às condições deste edital.

9. Casos omissos serão decididos pelo pesquisador-líder do Grupo, cujas decisões são irrecorríveis.

Fortaleza, 04 de fevereiro de 2020.

Professor Doutor Francisco Humberto Cunha Filho

Pesquisador-líder do GEPDC/PPGD/UNIFOR

## ANEXO I

### TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu,

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
(graduando/pós-graduando/graduados/mestre/doutor) \_\_\_\_\_  
no Curso/Área \_\_\_\_\_ sob o  
número de matrícula \_\_\_\_\_, em nível de  
\_\_\_\_\_  
da  
Universidade/Fundação/Instituto/Associação/Escola/Faculdade \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas em Direitos Culturais – GEPDC/PPGD/UNIFOR, conforme os termos da Convocatória GEPDC-2020 especialmente a elaboração de artigo científico, a participação nas palestras e nas reuniões (presenciais e/ou videoconferência) do GEPDC e no IX Encontro Internacional de Direitos Culturais, assim como manter uma frequência mínima de 75% em cada uma das diferentes atividades desenvolvidas pelo GEPDC

Local de data:

\_\_\_\_\_

Assinatura do integrante do GEPDC

\_\_\_\_\_

Assinatura do pesquisador líder do GEPDC

## ANEXO II

### CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS E GERAIS

(Sujeito a alterações)

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO (Brasília)</b>	<b>FORMATO</b>	<b>CONTEÚDO</b>	<b>PARTICIPANTES</b>
10/02/2020	19 às 21 horas	Telepresencial (Meets)	Planejamento	Atuais integrantes
05/03/2020	19 às 21 horas	Telepresencial (Meets)	Estudos	Atuais e novos integrantes
02/04/2020	19 às 21 horas	Telepresencial (Meets)	Estudos	Atuais e novos integrantes
07/05/2020	19 às 21 horas	Telepresencial (Meets)	Estudos	Atuais e novos integrantes
04/06/2020	19 às 21 horas	Telepresencial (Meets)	Estudos	Atuais e novos integrantes

Cada Professor-Orientador poderá marcar reuniões específicas com seus orientandos.